



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRASÍLIA

Rua Dom Elizeu, 51 – CEP38.650-000 – Bonfinópolis de Minas – MG

CNPJ/MF 20.571.501/0001-35

PARECER DO PROJETO DE LEI N° 11/2013 COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA RELATÓRIO

1. De autoria do Prefeito, o Projeto de Lei nº 011/2013, “*Amplia número de vagas e cria cargo no Quadro de Servidores de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Bonfinópolis de Minas-MG e dá outras providências.*”
2. Versa a matéria sobre a ampliação das “vagas” dos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais (10), Auxiliar Administrativo (04) e Motorista (04), além da criação do cargo de Técnico em Farmácia, de provimento efetivo.
3. Publicada, a proposição foi preliminarmente examinada pela Comissão de Legislação e Justiça e de Redação, que concluiu por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, vindo agora ao exame desta Comissão de Administração Pública, conforme dispõe o art. 168, combinado com o art. 88, I, “c”, do Regimento Interno.

FUNDAMENTAÇÃO

4. De acordo com a justificativa do autor, o Poder Executivo necessita da criação de tais cargos para executar os serviços públicos, diante do aumento da demanda. Já o cargo de Técnico em Farmácia visa atender programa específico no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde.
5. Entendemos que o número de cargos criados é razoável e suficiente para atender às necessidades da Administração Pública sem prejudicar a execução de serviços fundamentais para a população.



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRASÍLIA

Rua Dom Elizeu, 51 – CEP38.650-000 – Bonfinópolis de Minas – MG

CNPJ/MF 20.571.501/0001-35

CONCLUSÃO

- 6.** DIANTE DE TODO O EXPOSTO, opino pela aprovação do Projeto de Lei nº 011/2013, na forma do Substitutivo n. 1.

Sala das Comissões, 20 de maio de 2013.

Vereador CABO CUSTÓDIO

Relator